



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.625/95 DE 02 DE JANEIRO DE 1.995

Fixa a U.F.M. para o mês de Janeiro de 1.995.

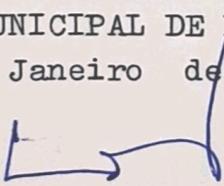
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

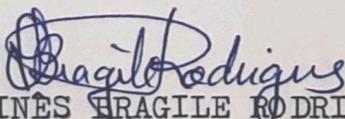
Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Janeiro de 1.995, será de R\$ 16,91 (Dezesseis reais e noventa e um centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 02 de Janeiro de 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Janeiro de 1.995.

  
ODILA INÊS FRAGILE RODRIGUES  
Secretária de Administração  
Substituta